



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2026

Ata da **7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de abril de 2026, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão de Negócios e Parcerias – SEGENP. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (6ª Reunião Ordinária - 25/03/2026). Retificação de Atas. Entrega de Carta de Renúncia. Análise do Relatório Consolidado Mensal de FEVEREIRO de 2026, com apreciação do cenário macroeconômico. Solicitação de credenciamento da instituição financeira BFL ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA. Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Solicitação de credenciamento da instituição financeira Banco Safra S.A. Solicitação de credenciamento da instituição financeira BEM DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Participantes: Sr. Ariel Silveira de Viveiros, Sr. José Silva Soares Neto, Sr. Vinícius Gomes de Resende e a Sra. Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **Demais Participantes:** Sr. Oldair Marinho da Fonseca, Secretário Municipal da Fazenda de Goiânia (Ex-Presidente do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV). **I - Votação da Ata da reunião anterior (6ª Reunião Ordinária – 25/03/2026).** A Secretária do Comitê de Investimentos, Sra. Walcrísia, no exercício da presidência da presente reunião, em substituição ao Presidente, nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 2.032, de 14 de maio de 2024 (Regimento Interno), declarou aberta a reunião e apresentou a Ata da 6ª Reunião Ordinária. Após a leitura e verificação de sua conformidade, a referida ata foi submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **II - Retificação de Atas.** Procedeu-se à retificação do documento de atas, no que se refere às datas das reuniões anteriormente registradas de forma incorreta. Esclarece-se que a 17ª Reunião Ordinária de 2025 foi realizada em 12 de dezembro de 2025, e não em 12 de novembro de 2025; que a 3ª Reunião Ordinária de 2026 ocorreu em 20 de fevereiro de 2026, e não em 20 de janeiro de 2026; e que a 4ª Reunião Ordinária de 2026 foi realizada em 25 de fevereiro de 2026, e não em 25 de janeiro de 2026. Após a devida conferência e correção das informações, as retificações foram submetidas à apreciação dos membros presentes, sendo aprovadas por unanimidade. **III - Entrega de Carta de Renúncia.** A Secretária do Comitê de Investimentos informou aos membros presentes acerca do recebimento do Ofício nº 276/2026/SEFAZ, via SEI - Processo nº 26.27.000002298-0, por meio do qual o Sr. Oldair Marinho da Fonseca formaliza sua renúncia ao mandato de membro e ao cargo de Presidente do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV. A renúncia decorre de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, função incompatível com a permanência no referido Comitê, nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.032, de 14 de maio de 2024. Em atendimento ao disposto regimental, procedeu-se à leitura da referida carta na presente reunião, para ciência dos membros, bem como para adoção das providências cabíveis quanto à comunicação aos órgãos competentes e à indicação de novo membro. Na oportunidade, o Sr. Oldair Marinho da Fonseca realizou a devolução dos processos que se encontravam sob sua responsabilidade, despediu-se dos presentes e, em seguida, retirou-se da reunião. **IV - Análise do Relatório Consolidado Mensal de FEVEREIRO de 2026, com apreciação do cenário macroeconômico.** Foi apresentado aos membros o Relatório Mensal de Investimentos referente à posição consolidada da carteira do GOIANIAPREV, com data-base de 27 de fevereiro de 2026. Verificou-se que o patrimônio total atingiu aproximadamente R\$ 1,63 bilhão, com a seguinte alocação: 83,02% em renda fixa, 11,32% em renda variável, 0,94% em investimentos no exterior, 4,08% em investimentos estruturados e 0,65% em fundos imobiliários. No período, a carteira apresentou rentabilidade de 0,47% no ano, evidenciando desempenho alinhado ao cenário de mercado, com predominância de ativos de renda fixa, especialmente títulos públicos federais. No que se refere ao enquadramento, observou-se aderência majoritária aos limites da Política de Investimentos vigente, com destaque para a concentração em títulos do Tesouro Nacional e ativos de renda fixa de instituições financeiras. Após análise do relatório, **os membros deliberaram por sua aprovação por unanimidade, com as seguintes ressalvas:** (I) os investimentos em letras financeiras não foram submetidos à análise prévia deste Comitê; e (II) quanto aos ativos classificados como estressados, trata-se de matéria já analisada anteriormente, sendo reiterada a necessidade de adoção das providências já indicadas, bem como

a implementação de novas medidas em razão dos desenquadramentos decorrentes da nova resolução aplicável. Ficou ainda consignado que tais medidas deverão observar parecer técnico a ser emitido pela empresa LDB Consultoria Técnica Financeira, contratada pelo GOIANIAPREV, acerca das recomendações pertinentes ao reenquadramento e à mitigação dos riscos identificados. Foi apresentado **relatório macroeconômico** referente a fevereiro de 2026, destacando cenário global de crescimento resiliente nos Estados Unidos, com manutenção da taxa de juros pelo Federal Reserve, e continuidade do processo de desinflação nas principais economias. Na Europa, observou-se estabilidade econômica e inflação em trajetória de convergência à meta, enquanto a China mantém crescimento sustentado com apoio estatal. No Brasil, evidenciou-se desaceleração gradual da atividade econômica, manutenção da taxa Selic em 15% a.a. e sinalização de possível início de ciclo de redução de juros a partir de março. O ambiente externo mais favorável, aliado à valorização de ativos locais e apreciação cambial, contribuiu para melhora dos indicadores financeiros, embora persistam riscos fiscais e incertezas no cenário internacional. **V - Solicitação de credenciamento da instituição financeira BFL ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA.** Deliberou-se favoravelmente, com ressalvas, pelo credenciamento da instituição BFL Administração de Recursos Ltda. na categoria de Administrador de Fundo de Investimentos, exclusivamente para fins de acompanhamento administrativo do fundo Conquest FIP Empresas Emergentes, já integrante da carteira do GOIANIAPREV, considerando a regularidade operacional perante a CVM e ANBIMA, apesar da existência de pendências fiscais e apontamentos regulatórios que permanecerão sob monitoramento da Gerência de Investimentos, permanecendo vedada qualquer interpretação de novo aporte ou contratação. **VI - Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Deliberou-se pelo deferimento do credenciamento da instituição BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na categoria de Gestor de Fundo de Investimentos, nos termos do Processo SEI nº 26.20.000001246-1, após análise de conformidade documental e enquadramento às disposições do Edital de Credenciamento, da Política de Investimentos vigente e da Resolução CMN nº 4.963/2021, consignando-se que o credenciamento não gera obrigação de alocação ou manutenção de recursos pelo GOIANIAPREV. **VII - Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Deliberou-se pelo deferimento do credenciamento da instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na categoria de Administrador de Fundo de Investimentos, nos termos do Processo SEI nº 26.20.000001249-6, após análise de conformidade documental e enquadramento às disposições do Edital de Credenciamento, da Política de Investimentos vigente e da Resolução CMN nº 4.963/2021, consignando-se que o credenciamento não gera obrigação de alocação ou manutenção de recursos pelo GOIANIAPREV. **VIII - Solicitação de credenciamento da instituição financeira Banco Safra S.A.** Deliberou-se pelo deferimento e homologação do credenciamento da instituição Banco Safra S.A., na categoria de Custodiante de Títulos Públicos Federais e Valores Mobiliários, nos termos do Processo SEI nº 26.20.000001277-1, após verificação da regularidade documental, adequação à categoria pleiteada e enquadramento às disposições do Edital de Credenciamento, da Política de Investimentos vigente e da Resolução CMN nº 4.963/2021, consignando-se que o credenciamento não gera obrigação de aprovação, alocação ou manutenção de recursos pelo GOIANIAPREV. **IX - Solicitação de credenciamento da instituição financeira BEM DTVM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** Deliberou-se pelo deferimento do credenciamento da instituição BEM DTVM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na categoria de Administrador de Fundo de Investimento, nos termos do Processo SEI nº 26.20.000000466-3, após análise da regularidade documental, conformidade com o Edital de Credenciamento, Política de Investimentos vigente e Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como verificação da estrutura de governança, compliance e controles de risco da instituição, consignando-se que o credenciamento não implica obrigação de alocação ou manutenção de recursos pelo GOIANIAPREV. **X - Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer manifestação, nada mais a tratar, deu-se por encerrada. Nada mais. Documentos anexos que farão parte da presente Ata:** **1)** Processo nº 26.27.000002298-0 Carta de Renúncia; **2)** Processo SEI: 26.20.000001392-1 Relatório Consolidado Mensal de fevereiro 2026, macroeconômico junto; **3)** Processo nº 26.20.000001259-3 Solicitação de credenciamento da instituição financeira BFL ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA. **4)** Processo nº 26.20.000001249-6 Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **5)** Processo nº 26.20.000001246-1 Solicitação de credenciamento da instituição financeira BANCO DO BRASIL GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **6)** Processo nº 26.20.000001277-1 Solicitação de credenciamento da instituição financeira Banco Safra S.A. **7)** Processo nº 26.20.000000466-3, Solicitação de credenciamento da instituição financeira BEM DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ariel Silveira DE Viveiros, CP RPPS CGINV/TOTUM

José Silva Soares Neto, CP RPPS CGINV/TOTUM

Oldair Marinho da Fonseca, CP RPPS CGINV/TOTUM

Vinícius Gomes de Resende, CP RPPS CGINV/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV/APIMEC

Goiânia, 28 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 15/05/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Silveira de Viveiros, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 18/05/2026, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10040549** e o código CRC **00F45BB9**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001787-0

SEI Nº 10040549v1